PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE
Decreto Suplementar

Decreto N° 2666 - de 06 de Junho de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 147.216,00 as dotações do Município de LIBERDADE

Exercício: 2022 Página(s): 1/2

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1772, 22 de Março de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 147.216,00 (cento e quarenta e sete mil e duzentos e dezesseis reais) as seguintes dotações do Municipio de LIBERDADE.

Municipio de Liberdade.		
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE		
Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria		
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria		
2.01.00.04.122.0001.2.0004-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	R\$	1.400,00
2.01.00.04.122.0001.2.0004-100 - 3.3.90.93.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.400,00
Total da Unidade 01	R\$	2.400,00
Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade		
2.02.00.04.123.0001.2.0006-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	R\$	14.100,00
2.02.00.06.122.0001.2.0007-100 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM A SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	50,00
2.02.00.04.122.0001.2.0005-100 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	366,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	14.516,00
Total da Unidade 02	R\$	14.516,00
Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO		
2.03.01.12.361.0002.2.0013-118 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	15.000,00
2.03.01.12.306.0002.2.0010-147 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	R\$	5.000,00
2.03.01.12.361.0002.2.0013-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	4.000,00
2.03.01.12.365.0002.2.0015-101 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	26.000,00
Total da Unidade 03	R\$	26.000,00
Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo		
Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo		
2.04.01.15.451.0003.2.0027-100 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	R\$	200,00
·	R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 01	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	40.200,00
Total da Unidade 04		40.200,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 01 - Atenção Básica		
•	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	2.000,00
Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		, , , , , ,
2.06.02.10.302.0005.2.0049-102 - 3.3.90.34.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	R\$	27.000,00
Total da Sub-Unidade 02		27.000,00
Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica	·	, , , , , ,
2.06.04.10.303.0005.2.0053-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	R\$	32.000,00
Total da Sub-Unidade 04	· ·	32.000,00
Total da Unidade 06		61.000,00
Unidade 07 - Serviço de Assistência Social	·	,
Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social		
2.07.00.08.122.0006.2.0054-100 - 3.3.90.14.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GESTÃO DO SUAS	R\$	200,00
2.07.00.08.243.0006.2.0058-100 - 3.3.90.30.00 CONSELHO TUTELAR	R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	700,00
Total da Unidade 07	•	700,00
Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo		. 55,55
Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte		
2.10.00.27.122.0008.2.0067-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	R\$	1.600,00
2.10.00.27.813.0008.2.0069-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO CLUBE MUNICIPAL	R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 00	•	2.400,00
Total da Unidade 10	•	2.400,00
Total da Instituição 02	•	147.216,00
	ι .ψ	111.210,00
Total Geral Acrescido	R\$	147.216,00
	- - - - - - -	

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade		
	R\$	31.334,50
	R\$	19,50
Total da Sub-Unidade 00	R\$	31.354,00
Total da Unidade 02	R\$	31.354,00
Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura	·	,,,,
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO		
	R\$	4.187,50
•	R\$	5.000,00
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	R\$	2.433,61
	R\$	12.566,39
Total da Sub-Unidade 01	· ·	24.187,50
Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS		,
	R\$	20.000,00
•	R\$	8.738,74
	R\$	56,94
Total da Sub-Unidade 03	·	28.795,68
Total da Unidade 03	R\$	52.983,18
Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo		
Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo		
	R\$	84,98
	R\$	500,00
•	R\$	50,00
	R\$	12,50
Total da Sub-Unidade 01	R\$	647,48
Total da Unidade 04		647,48
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde		0,.0
Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde		
·	R\$	116,34
Total da Sub-Unidade 03	R\$	116,34
Total da Unidade 06	R\$	116,34
Unidade 07 - Serviço de Assistência Social		,
Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social		
·	R\$	15,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	15,00
Total da Unidade 07		15,00
Total da Instituição 02		85.116,00
Total Geral Anulado	R\$	85.116,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 06 de Junho de 2022

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR Prefeito Municipal CPF: 413.523.606-59